



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2019

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, de acordo com o disposto no artigo 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, vem apresentar Projeto de Decreto Legislativo sobre o Processo de Contas deste Município, referente ao exercício de 2019, com a seguinte redação:

ART. 1º- A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, recebeu em data de 01/08/2022, do Senhor Presidente do Poder Legislativo da Gestão 2022, a peça que compõe a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019, Processo do TCE sob n.º 00921-0200/19-0, acompanhado de Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul-TCE/RS. Após ler e analisar o referido Processo, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final juntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento obteve os votos favoráveis.

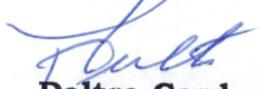
ART. 2º- A aprovação das contas da Administração Municipal do exercício de 2019 é sem ressalvas.


ART. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 31 de agosto de 2022.

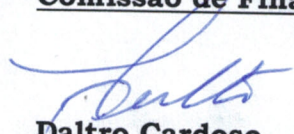
Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



Fernando Luiz Puhl
Presidente



Daltro Cardoso
Relator


Gilson Maier
Membro

Comissão de Finanças e Orçamentos


Daltro Cardoso
Presidente


Fernando L. Puhl
Relator


Rudinei Serratti
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

**APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2019**

O Poder Legislativo de Alto Alegre/RS, decretou e a **Mesa Diretora**, com base nos incisos IX e XII do artigo 33 do Regimento Interno, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

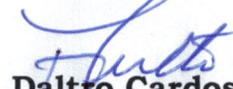
ART. 1º- A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, recebeu em data de 01/08/2022, do Senhor Presidente do Poder Legislativo da Gestão 2022, a peça que compõe a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019, Processo do TCE sob n.º 00921-0200/19-0, acompanhado de Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul- TCE/RS. Após ler e analisar o referido Processo, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final juntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento obteve os votos favoráveis.

ART. 2º- A aprovação das contas da Administração Municipal do exercício de 2019 é sem ressalvas.

ART. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 08 de setembro de 2022.


Joarez Mendes dos Santos
Presidente do Poder Legislativo


Daltro Cardoso
Vice-Presidente


Fernando L. Puhl
Secretario